

DECRETO Nº 1483-01/2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.302.0021.2060- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (989).....R\$ 55.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 S A F
04.122.0006.2007- Manutenção Secretaria da Administração e finanças
3.3.3.90.37.000000 – Locação de mão de obra (415).....R\$ 20.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENV. ECONO.
Unidade: 01 S M P D E
04.122.0006.2006- Manutenção Secretaria Planejamento e Desenv. Econom.
3.3.1.90.11.000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (301).....R\$ 80.000,00

Total:.....R\$ 155.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 S M E
26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de estradas
3.3.3.90.30.000000 – Material de consumo (609).....R\$ 155.000,00

TotalR\$ 155.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças